



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Requerimento n.º 0059 - 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO**

Recebido em: 16 / 09 / 2015.

Horário: 16h:00min

---

**CONSIDERANDO** que a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, busca tornar menos obscuro o conhecimento da informação por parte dos cidadãos, no que se refere à forma como os nossos recursos públicos são administrados;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento dos recursos financeiros da gestão pública permite à sociedade civil exercer um papel fundamental na identificação de fraudes, pois suas ocorrências impedem o crescimento do país, solapando a legitimidade da gestão pública, fato que pode ocasionar uma redução do bem estar coletivo, em prol de interesses individuais;

**CONSIDERANDO** que uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública e, para que essa expectativa se torne realidade, é essencial que ele tenha capacidade de conhecer e compreender as informações divulgadas;

**CONSIDERANDO** que a participação social consiste, portanto, em canais institucionais de participação na gestão governamental, com a presença de novos sujeitos coletivos nos processos decisórios, não se confundindo com os movimentos sociais que permanecem autônomos em relação ao Estado;

**CONSIDERANDO** que o acesso as informações referentes à administração das receitas públicas, permitem a sociedade verificar se os gastos estão sendo utilizados de forma adequada para o atendimento dos interesses coletivos;

**CONSIDERANDO** que no mês de agosto deste ano, foi encaminhado ao CONSAÚDE o requerimento nº 051/2015, onde solicita o envio de algumas informações do Consórcio a esta Casa de Leis e até o presente momento não houve resposta.

Face aos considerandos, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, após as formalidades regimentais, seja oficiado **o Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE, JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

---

*"Deus Seja Louvado"*

---



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

pág. 02

**1)** Resultado das análises das Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a partir de 2009, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente no que é relativo a:

- a)** licitações;
- b)** termos aditivos;
- c)** possíveis apontamentos.

**2)** Montante da dívida do Consórcio considerando:

- a)** precatórios inscritos;
- b)** precatórios a serem inscritos no próximo ano e calculados até o presente momento.

**3)** Informações sobre a quantidade de processos, especificando:

- a)** de natureza trabalhista;
- b)** de natureza cível;
- c)** E especificar os números de processos em cada área e valores provisionados do levantamento de ações, onde há maior chance de o Consórcio sair vencido e ter que indenizar a curto prazo.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 16 de setembro de 2015.

**WAGNER BENTO DA COSTA**

Vereador